



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 027/2014-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 23 de maio de 2014;

RESOLVE:

1. Processo N.º: 2013/25594 Classe: Inquérito Civil
Assunto Principal: Denúncia das faltas constantes de professores e problemas estruturais em Escolas Municipais.

Parte(s) Interessada(s): SEMED – Escola Municipal Moacir Elias e José Tavares Macedo.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: à unanimidade dos presentes, pela baixa dos autos em diligência, com retorno à Promotoria de Justiça de origem, a fim de esclarecer se as escolas objeto do presente inquérito civil foram contempladas na nomeação de 470 (quatrocentos e setenta) professores da rede municipal de ensino, em harmonia com o parecer sustentado oralmente em sessão pela Exma. Sra. Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

RESOLUÇÃO N.º 027/2014-CSMP

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 23 de maio de 2014.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
e Institucionais*
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro